



II RETIFICAÇÃO – RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE TÍTULOS PROCESSO SELETIVO - EDITAL SETADES
Nº 001/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL SETADES Nº 001/2018**, que visa à seleção de **03 (três) vagas para o cargo de Especialista em Desenvolvimento Humano e Social – Formação: Serviço Social**, sendo **02 (duas)** para os **Projetos da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional (GSAN)** e **01 (uma)** para as demandas do SUAS, vinculados a Subsecretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SUBADES) conforme Lei Complementar nº 809/2015, torna público a **RETIFICAÇÃO** de candidato **INDEFERIDO**.

Onde se lê;

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS, INDEFERIDOS NA 1ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL SETADES Nº 001/2018			
FORMAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL - Projetos da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional (GSAN)			
Classif.	Nome	Inscrição	Situação
05	Ana Andréia Barcelos Serafim	945341	INDEFERIDA, NÃO ATENDEU AO ITEM 6.10-I
24	Elsa da Conceição Scárdua	946842	INDEFERIDA, NÃO ATENDEU O ITEM 2.1, ALÍNEA b

Leia-se;

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS, INDEFERIDOS NA 1ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL SETADES Nº 001/2018			
FORMAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL - Projetos da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional (GSAN)			
Classif.	Nome	Inscrição	Situação
05	Ana Andréia Barcelos Serafim	945341	INDEFERIDA, NÃO ATENDEU AO ITEM 6.10-II
24	Elsa da Conceição Scárdua	946842	INDEFERIDA, NÃO ATENDEU AO ITEM 6.10-I

1. Os candidatos listados acima tiveram o **motivo do indeferimento retificado**. Havendo discordância poderão entrar com recurso conforme **item 9** do edital 001/2018, **no de 48 (quarenta e oito) horas** a contar da data de publicação deste documento;
2. Os candidatos que comparecerem para a apresentação dos títulos e constar na lista de **INDEFERIDOS**, poderão entrar com **RECURSO, EXCLUSIVAMENTE DE FORMA PRESENCIAL**, e este deverá ser protocolado no setor Protocolo/GA, na sede da SETADES, situada à Rua Dr. João Carlos de Souza, 107 – Ed. Green Tower – 7º andar – Barro Vermelho – Vitória/ES;
3. O horário de funcionamento do Protocolo/GA é das 09h às 17h (horário de Brasília/DF). Não serão aceitos recursos por fax, telegrama, e-mail, ou outro meio não especificado;
4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze a comissão serão preliminarmente indeferidos. Documentos que forem anexados ao formulário de recurso serão desconsiderados;
5. O Formulário de Recurso encontra-se disponível no site www.selecao.es.gov.br na página do Processo Seletivo da SETADES, bem como no site www.setades.es.gov.br e no **Anexo III do Edital SETADES 001/2018**;
6. O documento na **INTEGRA** com a Classificação e demais informações sobre o Edital do certame encontram-se publicados no site www.selecao.es.gov.br e www.setades.es.gov.br.

Vitória, 02 de maio de 2018

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social